

# Código de Ética

## Mensagem do Conselho Administrativo

### Sobre o Código

1. Objetivo do Código de Ética
2. A quem se destina
3. Responsabilidade dos líderes
4. Nossas diretrizes
5. Premissas para conduta do dia-a-dia

### Temas

#### Ambiente de Trabalho

1. Relacionamento interno
2. Diversidade
3. Assédio Moral
4. Assédio sexual

#### Internet e redes sociais

#### Segurança da Informação e Proteção de dados (LGPD)

#### Recursos Corporativos e uso da Marca

#### Conflitos de Interesse

1. Relações pessoais
2. Contratação de fornecedores
3. Recebimento de brindes e presentes

#### Doações, Projetos Incentivados e Patrocínios

#### Públicos de Relacionamento

1. Conselho, Sócios e Parceiros de negócio
2. Clientes
3. Fornecedores
4. Órgãos Governamentais e regulatórios
5. Comunidade
6. Imprensa

### Gestão do Código

1. Comitê de Ética
2. Principais responsabilidades do Comitê
3. Membros do Comitê
  - 3.1 Mandato rotativo
  - 3.2 Transparência e divulgação
4. Canal de comunicação
5. Proteção ao denunciante
6. Diretrizes do Canal de Denúncia
7. Esclarecimentos de dúvidas
8. Apuração de denúncias
9. Denúncias de descumprimento do Código de Ética
10. Consequências / Medidas Disciplinares
11. Disposições gerais

# Mensagem do Conselho Administrativo

Prezados colaboradores, clientes e parceiros,

É com grande satisfação que apresentamos o nosso Código de Ética, o qual reflete nossa cultura e nossas diretrizes empresariais que norteiam a Moura Leite Desenvolvimento e Urbanização Ltda, a partir de agora citada neste documento como Moura Leite.

O Código de Ética é uma ferramenta fundamental para garantir que nossas ações estejam sempre alinhadas com o compromisso de promover um desenvolvimento urbano sustentável e de gerar um impacto positivo na vida das pessoas e nas comunidades onde atuamos.

Contamos com o empenho de cada um de vocês para que possamos, juntos, trilhar o caminho da ética, integridade, do respeito e da responsabilidade.

Boa leitura!

**Conselho Administrativo**



# Sobre o código

## Objetivo do Código de Ética

O Código de Ética da Moura Leite é um guia para orientar as condutas diárias, reforçando a governança corporativa e elevando a confiança nas relações internas e externas. Embora não seja um guia completo para todas as situações, oferece diretrizes claras sobre o que é aceitável e não aceitável nas relações profissionais.

Sua missão é orientar as interpretações sobre princípios morais e éticos aceitos pela Empresa, reforçando nosso compromisso com a ética, integridade e cumprimento das leis e regulações aplicáveis. A maioria dos assuntos abordados neste documento está detalhada nas políticas e procedimentos internos, disponíveis na intranet da Moura Leite.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Comitê de Ética abaixo, antes de tomar qualquer decisão.

- 🔗 Site: <https://www.contatoseguro.com.br/mouraleite>
- 📱 WhatsApp: (51) 3376-9353
- 📞 Telefone Gratuito: 0800-881-9292
- 📲 Aplicativo: Contato Seguro (disponível para iOS e Android)

## A quem se destina

O Código de Ética se aplica a todos públicos de relacionamento interno e externo, que se relacionam com a Moura Leite.

## Responsabilidade dos líderes

As lideranças possuem uma responsabilidade expandida quanto a construção de um ambiente de trabalho íntegro e ético, por meio dos compromissos abaixo:

- Disseminar o conhecimento e prática do Código de Ética, Políticas e Procedimentos da Moura Leite;
- Favorecer a equidade, supervisionar e adotar medidas inibidoras de irregularidades para corrigir desempenho ou conduta de seus times;
- Incentivar o equilíbrio apropriado entre o trabalho e vida pessoal do colaborador, de modo a manter seu bem-estar profissional, pessoal e social;
- Zelar pelo cuidado físico e mental de colaboradores e parceiros, evitando causar qualquer tipo de prejuízo as pessoas cuja quais o trabalho está sob sua responsabilidade;
- Dar e receber feedback de forma a construir relações de confiança e transparência;
- Manter o canal de comunicação aberto para receber feedbacks de todos os colaboradores;
- Manter acessíveis os critérios de avaliação de desempenho e méritos, pautando-se por eles nas decisões relativas a reconhecimento e progressão profissional.

# Nossas diretrizes

As diretrizes empresariais da Moura Leite, ou seja, Nosso Propósito, Missão, Visão e Valores são os direcionadores deste Código e devem permear nossas ações no dia-a-dia.

## Propósito

Transformar lugares para as pessoas transformarem suas vidas.

## Missão

Promover o desenvolvimento urbano, integrando comunidade, espaços públicos e meio ambiente, para que pessoas possam viver e conviver melhor.

## Visão

Ser reconhecida no estado de São Paulo como empresa de desenvolvimento urbano que gera impacto positivo para as pessoas e cidades onde atua.

## Valores

PAIXÃO por fazer acontecer

RESPEITO ao meio ambiente

VALORIZAR as pessoas

COMPROMETIMENTO em tudo que fazemos

CRESCER e evoluir juntos



## Premissas para conduta do dia-a-dia

Em caso de dúvida de como agir, faça uma reflexão:

1. É legal, é lícito, é moral?
2. Está de acordo com as políticas da Moura Leite?
3. Reflete o que diz nossas diretrizes empresariais?
4. Respeita nossos colaboradores?
5. Mostra coerência com nossas práticas de gestão?
6. Reflete uma postura ética com nossos colaboradores, clientes, parceiros de negócios, fornecedores, clientes, comunidade, imprensa e todos os públicos envolvidos?

### CONDUTA INACEITÁVEL

Se sua resposta foi NAO para uma ou mais questões acima, sua conduta provavelmente **não** está adequada aos nossos princípios.

### CONDUTA ACEITÁVEL

Se sua resposta foi SIM para as questões acima, sua conduta provavelmente **está** adequada aos nossos princípios.

Se, mesmo com essas premissas, surgirem dúvidas sobre como agir, entre em contato com os canais de contato do Comitê de Ética.

# Temas

## 1. Relacionamento interno

A Moura Leite preza por um ambiente de trabalho saudável e seguro, com liberdade de expressão, transparência, respeito à integridade e privacidade, valorizando atitudes que promovam um ambiente de trabalho positivo, respeitoso, cordial e colaborativo. As relações devem se pautar pela equidade, respeito e profissionalismo, independentemente de hierarquia ou atividade.

### CONDUTA INACEITÁVEL

- Qualquer comportamento que cause constrangimento, intimidação ou humilhação.
- Tratamento desigual baseado em raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, deficiência, entre outros.
- Situações onde interesses pessoais interferem nas decisões profissionais.
- Comportamentos agressivos, desrespeitosos ou que comprometam a harmonia do ambiente de trabalho ou dignidade humana.

### CONDUTA ACEITÁVEL

- Comunicação assertiva, baseada em respeito e profissionalismo.
- Decisões e tratamento justos e igualitárias, independente do nível hierárquico.
- Tratamento respeitoso, cordial e profissional.

## 2. Diversidade

A Moura Leite valoriza a diversidade e reafirma seu compromisso com a igualdade de oportunidades.

É proibida qualquer forma de discriminação por motivos pessoais, sociais ou culturais.

Processos de seleção, promoção e desenvolvimento devem ser baseados em critérios técnicos, mérito e alinhamento aos valores da empresa, garantindo tratamento justo e equitativo.

A empresa promove um ambiente inclusivo e respeitoso, adotando medidas para prevenir e combater práticas discriminatórias. Situações de discriminação devem ser comunicadas ao Comitê de Integridade, que assegurará apuração adequada e proteção aos envolvidos.

### CONDUTA INACEITÁVEL

- Quaisquer atitudes ou comportamentos que perpetuem estereótipos negativos ou prejudiquem indivíduos por suas características pessoais, culturais, sociais e econômicas.
- Impedir ou dificultar a participação de pessoas em atividades ou decisões devido às suas diferenças.

### CONDUTA ACEITÁVEL

- Valorizar e respeitar as diversas características pessoais e culturais de cada indivíduo.
- Promover um ambiente onde todos se sintam bem-vindos e valorizados, independentemente de suas diferenças.
- Garantir condições justas e igualitárias para todos, considerando as necessidades específicas de cada grupo.
- Incentivar a cooperação entre pessoas de diferentes origens e perspectivas.

## 3. Assédio Moral

É toda e qualquer conduta abusiva, manifestada por comportamentos, palavras, gestos, documentos escritos, ações ou omissões, que cause dano à personalidade, dignidade ou integridade física e/ou psíquica de uma pessoa, colocando em risco sua saúde mental ou degradando o ambiente de trabalho.

A Moura Leite não tolera qualquer forma de assédio moral. A empresa está comprometida em manter um ambiente de trabalho profissional saudável, cordial e respeitoso, onde todos os colaboradores são tratados com dignidade e respeito.

### Como o assédio moral ocorre?

- Exigências abusivas
- Ameaças
- Ofensas verbais.
- Tratamento humilhante e expositivo.
- Submissão a condições degradantes.

### CONDUTA INACEITÁVEL

- Demandas excessivas ou intimidações que visam desestabilizar o colaborador.
- Ofensas verbais e tratamento humilhante, feedbacks de forma destrutiva negativa, reservadamente ou na frente de outros.
- Disseminar fofocas e informações inverídicas.
- Proferir qualquer tipo de insultos, xingamentos ou atitudes que o colaborador.
- Imposição de tarefas ou condições de trabalho que desrespeitam a dignidade humana.

### CONDUTA ACEITÁVEL

- Tratamento com respeito, dignidade e profissionalismo cordial, promovendo um ambiente de trabalho saudável e livre de intimidações e exposições degradantes.

## 4. Assédio Sexual

Constranger alguém por meio de insinuações para obter vantagens ou favorecimento de cunho sexual, utilizando palavras, documentos, imagens ou gestos, de forma direta ou indireta.

A Moura Leite não tolera qualquer forma de assédio sexual e está comprometida em manter um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os colaboradores.

### Como o assédio sexual ocorre?

- Comentários de cunho sexual.
- Toques indesejados.
- Gestos ou olhares e mensagens inapropriadas.
- Convites insistentes.
- Chantagem.

### CONDUTA INACEITÁVEL

- Exigir favores sexuais em troca de benefícios ou para evitar prejuízos no trabalho.
- Comportamentos que causem medo ou constrangimento, como insinuações, mensagens ou gestos inapropriados.
- Fazer comentários de teor sexual ou tocar alguém sem consentimento.
- Oferecer benefícios em troca de favores sexuais.

### CONDUTA ACEITÁVEL

- Tratamento com respeito, dignidade e profissionalismo, promovendo um ambiente de trabalho saudável e livre de intimidações e exposições.

A Moura Leite respeita a vida privada de seus colaboradores, conforme previsto no artigo 5º, inciso X da Constituição Federal. No entanto, condutas praticadas fora do ambiente de trabalho que, comprovadamente, causem prejuízo à imagem institucional da empresa ou violem os princípios deste Código poderão ser analisadas pelo Comitê de Integridade, desde que haja nexo direto com a atividade profissional e impacto relevante no ambiente corporativo.

### CONDUTA INACEITÁVEL

- Compartilhar dados internos ou sensíveis da empresa e de seus colaboradores sem autorização.
- Curtir, comentar ou compartilhar mensagens que possam prejudicar a imagem da empresa e de seus colaboradores.
- Acessar sites e publicar imagens e mensagens ilegais, pornográficas, discriminatórias, religiosas ou político-partidárias que possam prejudicar a imagem da empresa e de seus colaboradores.
- Fazer comentários difamatórios, caluniosos ou injuriosos que afetem a reputação de colegas ou da empresa.

### CONDUTA ACEITÁVEL

- Acessar somente sites de ambiente profissional durante o horário de trabalho.
- Utilizar palavras adequadas, com tratamento respeitoso, evitando insultos, provocações ou ofensas nas postagens em suas redes sociais, no que tange a Empresa e seus colaboradores.
- Proteger informações pessoais e respeitar a privacidade dos outros e da Empresa.
- Compartilhar informações de forma responsável, evitando a disseminação de fake news e verificando a veracidade das informações antes de postar.

## ■ Proteção de dados pessoais | LGPD

A Moura Leite adota uma conduta de privacidade que protege os dados pessoais de colaboradores, parceiros e clientes, conforme orientações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### CONDUTA INACEITÁVEL

- Divulgar e armazenar dados pessoais sem o consentimento do titular.
- Não implementar medidas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou ataques.
- Utilizar dados pessoais para finalidades diferentes das informadas ao titular ou sem base legal.

### CONDUTA ACEITÁVEL

- Manter a privacidade dos dados pessoais, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso.
- Informar claramente aos titulares sobre como seus dados serão utilizados e obter consentimento prévio quando necessário de acordo com as exigências da LGPD.
- Implementar medidas técnicas e organizacionais para proteger os dados contra acessos não autorizados, vazamentos ou ataques cibernéticos.

## Recursos corporativos e uso da marca

São considerados recursos pertencentes à empresa: as instalações, os veículos, os equipamentos, a tecnologia, os processos, o mobiliário, as inovações, as estratégias de negócios, as pesquisas, os planos, as ferramentas de comunicação (correio eletrônico, aplicativo de mensagem instantânea), os celulares, os sistemas e outros.

A marca Moura Leite, seus projetos e seus empreendimentos também são patrimônios da empresa. Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação da empresa são de sua propriedade exclusiva.

### CONDUTA INACEITÁVEL

- Utilizar recursos da empresa para fins particulares ou para obter vantagens de qualquer tipo.
- Dar entrevistas e falar em nome das empresas sem autorização.
- Distribuir informações internas a terceiros sem autorização formal, em trabalhos escolares, participação em fóruns, comitês, entidades setoriais, grupos de discussão, palestras e imprensa, etc.

### CONDUTA ACEITÁVEL

- Proteger e cuidar dos recursos corporativos fornecidos pela empresa, bem como preservar sua reputação.
- Utilizar o correio eletrônico, bem como os demais recursos, exclusivamente para assuntos profissionais.
- Reconhecer que toda propriedade intelectual desenvolvida por um colaborador da Moura Leite durante suas atividades pertence à empresa.
- Informar sobre qualquer uso não autorizado de direitos autorais, patentes, marcas comerciais ou registradas pela Empresa.



## Conflitos de interesse

Conflito de interesses é caracterizado por qualquer situação em que interesses pessoais, familiares ou relacionais de um colaborador possam influenciar, direta ou indiretamente, suas decisões ou ações em nome da Moura Leite, contrariando os princípios de ética, isenção e responsabilidade profissional. A Moura Leite adota critérios bem estabelecidos e transparentes para a contratação de colaboradores e fornecedores, assegurando que todas as decisões sejam baseadas exclusivamente em aspectos técnicos, profissionais e econômicos. É expressamente vedada qualquer forma de favorecimento pessoal, familiar ou relacional que possa comprometer a imparcialidade e a integridade dos processos de seleção e contratação.

Todos os colaboradores e fornecedores têm o dever de comunicar, de forma imediata e transparente, qualquer situação que possa configurar conflito de interesses ao Comitê de integridade, por meio dos canais oficiais disponibilizados pela empresa.

### **São exemplos de situações que configuram ou podem configurar conflito de interesses:**

- Relações de parentesco, amizade íntima ou vínculo afetivo entre colaboradores da Moura Leite e candidatos a vagas de trabalho ou representantes de empresas fornecedoras.
- Participação direta ou indireta de colaboradores em empresas fornecedoras ou concorrentes.
- Tomada de decisão ou influência em processos de contratação envolvendo pessoas com as quais o colaborador possua vínculo pessoal ou financeiro.
- Recebimento de vantagens, pagamentos ou benefícios com o objetivo de influenciar decisões de contratação ou aprovação de fornecedores.
- Recebimento de brindes, presentes ou cortesias de fornecedores ou parceiros, que, embora permitidos, devem ser obrigatoriamente comunicados ao Comitê de integridade por meio dos canais oficiais da empresa.

## CONDUTA INACEITÁVEL

- Participar de processos de contratação ou seleção envolvendo candidatos ou fornecedores com os quais o colaborador tenha relação pessoal, familiar ou financeira, sem comunicar previamente ao Comitê de integridade.
- Favorecer fornecedores ou candidatos com base em vínculos pessoais, e não em critérios técnicos, econômicos ou profissionais.
- Receber qualquer tipo de vantagem, benefício financeiro, comissão ou pagamento com o objetivo de influenciar decisões de contratação, aprovação ou renovação de contratos.
- Aceitar brindes, presentes ou cortesias que possam gerar expectativa de retribuição ou favorecimento, sem a devida comunicação ao Comitê de integridade.
- Utilizar informações privilegiadas obtidas em função do cargo para beneficiar a si mesmo, familiares, amigos ou terceiros.
- Interferir em processos de contratação nos quais o colaborador tenha interesse direto ou indireto.
- Ter cargos públicos ou eletivos concomitantes com a função exercida na Moura Leite.
- Omitir ou deixar de comunicar ao Comitê de integridade situações que possam configurar conflito de interesses.

## CONDUTA ACEITÁVEL

- Participar de processos de contratação com base em critérios técnicos e objetivos, sem qualquer influência pessoal ou relacional.
- Comunicar previamente ao Comitê de integridade qualquer relação pessoal, familiar ou financeira com candidatos a vagas ou fornecedores, mesmo que não haja envolvimento direto no processo de decisão.
- Comunicar ao Comitê de integridade o recebimento de brindes ou presentes de qualquer valor.
- Receber presentes ou brindes no endereço da Moura Leite, deixando o processo claro e transparente.
- Recusar qualquer tipo de vantagem, benefício ou pagamento que tenha como objetivo influenciar decisões profissionais, e reportar imediatamente qualquer tentativa nesse sentido ao Comitê de integridade.
- Consultar o Comitê de integridade em caso de dúvida sobre a existência ou não de conflito de interesses em determinada situação.
- Respeitar os canais formais de denúncia e comunicação, utilizando-os sempre que identificar condutas suspeitas ou contrárias ao Código de Ética.

### **Posso ter parentes e relacionamentos afetivos na empresa?**

Sim, desde que previamente comunicado, avaliado e aprovado previamente pelo Comitê de ética.

#### **1. Para colaboradores NÃO sócios:**

Todos devem informar, quando solicitado, por meio da Declaração de Conflitos de Interesse, se há relação pessoal consanguíneo ou por afinidade e esses com relacionamento pessoal não poderão atuar sob a mesma supervisão. A mesma regra se aplica para relacionamentos iniciados quando ambos já são funcionários.

#### **2. Para sócios:**

Não há restrições, desde que seja aprovado em reunião de sócios.

### **Quais são os níveis de relacionamentos? Cite exemplos.**

Parentes consanguíneo (pais, avós, irmãos e primos,)

Por afinidade (cônjuges, namorados, enteados, irmãos de criação, cunhados, sogros).

### **Posso ter atividades paralelas além do trabalho?**

A Moura Leite permite que seus colaboradores tenham outras atividades sociais ou profissionais, desde que não prejudiquem o desempenho no trabalho e, não sejam em empresas concorrentes, não comercializem produtos e serviços relacionados ao nosso negócio, não utilizem o nome da Empresa e não façam uso dos recursos internos e que não sejam cargos públicos.

Qualquer atividade paralela não deve conflitar com a jornada de trabalho e não devem gerar conflito de interesses, com avaliação caso a caso.

## Brindes e presentes | Perguntas e respostas

### O que as empresas entendem como brindes e presentes?

Brindes e presentes institucionais, publicitários contendo logomarca, tais como canetas, chaveiros, agendas, porta cartões, etc. Os presentes são itens que não possuem a logomarca da empresa, como: alimentos, bebidas, convites para eventos de entretenimento (ex: peças de teatro, concertos, shows ou eventos esportivos).

### Como eu saberei se o brinde ou presente é apropriado ou não?

Analizar se o recebimento de pequenos brindes e presentes com valores simbólicos, que tenham caráter de lembrança, respeito, demonstração de afeto, agradecimento ou marcam datas importantes que sejam entregues de forma aberta e pública, não sendo confidencial ou sigiloso e que estejam de acordo com as práticas comerciais comuns e vinculados a relacionamentos comerciais, não podendo serem vistos ou interpretados como suborno, pagamento ou tentativa indevida de exercer influência por nenhuma parte.

### O que devo fazer se receber um brinde ou presente?

O recebimento de brindes ou presentes deve ser comunicado ao Comitê de Ética quando ultrapassar o valor simbólico de R\$ 100,00 (cem reais), ou quando houver dúvida quanto à sua adequação ética. Brindes institucionais com valor simbólico de até R\$ 99,00 e caráter promocional, entregues de forma aberta e transparente, não necessitam de comunicação, desde que não configurem tentativa de influência indevida ou favorecimento.

### Posso fazer viagens e hospedagens a convite de um fornecedor?

Sim, desde sejam viagens e hospedagens relacionadas à eventos de treinamento, corporativos ou institucionais e que a participação do colaborador seja comunicada previamente ao Comitê de integridade. Viagens e hospedagens de lazer não podem ser aceitas porque caracterizam conflito de interesses.

### Posso aceitar serviços ou produtos sem pagamento?

Não. Todo serviço ou produto deve ser pago e em caso de oferta de produtos ou serviços sem pagamento, comunique imediatamente ao Comitê de integridade nos canais disponíveis.



### **Quais critérios devem ser considerados na escolha de um fornecedor?**

A escolha deve ser baseada em critérios objetivos como qualidade, preço, prazo de entrega, capacidade técnica, reputação no mercado e conformidade legal.

### **É necessário realizar cotação com mais de um fornecedor?**

Sim. Para garantir transparência e competitividade, recomenda-se realizar pelo menos três cotações. Isso ajuda a evitar favorecimentos e assegura a melhor relação custo-benefício.

### **Posso contratar um fornecedor com quem tenho vínculo pessoal?**

Não é recomendado. Caso exista algum vínculo pessoal ou familiar, é obrigatório declarar o conflito de interesse ao Comitê de integridade e se afastar do processo de contratação. A decisão deve ser tomada por outra pessoa ou equipe isenta.

### **É permitido contratar fornecedores sem contrato formal?**

Não. Toda contratação deve ser formalizada por meio de contrato ou proposta por escrito, com detalhamento do escopo, prazos, valores, responsabilidades e penalidades.

### **Como agir se houver indícios de irregularidades por parte de um fornecedor?**

O caso deve ser comunicado imediatamente ao Comitê de integridade para averiguação dos fatos.

## Doações, Projetos Incentivados e Patrocínios

A Moura Leite está comprometida com o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida das comunidades onde atua. Para isso, realiza doações, apoia projetos incentivados e outras formas de contribuição social. Além disso, a empresa investe em ações de patrocínio, visando fortalecer sua imagem e promover iniciativas que estejam alinhadas com seus valores e objetivos.

### CONDUTA INACEITÁVEL

- Desviar recursos destinados a projetos sociais ou culturais para benefício próprio.
- Financiar iniciativas que envolvam atividades ilegais, como trabalho infantil, escravo ou degradante, ou que incentivem atos de violência.
- Não divulgar claramente os critérios e processos de seleção para doações e patrocínios, comprometendo a integridade das ações.
- Realizar doações ou patrocínios que beneficiem diretamente familiares ou amigos, sem uma avaliação adequada de possíveis conflitos de interesse.
- Ignorar normas e políticas internas ou regulamentações locais ao realizar doações e patrocínios.

### CONDUTA ACEITÁVEL

- Divulgar critérios e processos de seleção com transparência.
- Apoiar projetos que reflitam os valores da empresa.
- Seguir regulamentações locais e políticas internas.
- Analisar o impacto dos projetos apoiados.



# Públicos de relacionamento

## ■ Conselho administrativo

É um órgão administrativo de deliberação colegiada da sociedade Moura Leite. Sua principal função é discutir e decidir sobre temas societários, estratégicos e de riscos, assegurando o melhor desempenho e integridade da Empresa.

## ■ Sócios

Pessoa jurídica ou física que tem participação societária na Moura Leite. Espera-se dos sócios que cumpram as regras do negócio da sociedade, mantenham e propaguem as diretrizes organizacionais, respeitem a estrutura hierárquica da sociedade e tenham compromisso com comportamentos éticos e morais.

## ■ Parceiros de negócios

Os parceiros de negócios são os proprietários de áreas nas quais desenvolvemos nossos projetos, que chamamos de Terrenistas, bem como parceiros estratégicos no desenvolvimento de projetos específicos como incorporadoras, construtoras e loteadoras. Espera-se que eles tragam novas oportunidades e colaborações que estejam alinhadas com os valores e objetivos da empresa. A parceria deve ser baseada em confiança mútua, transparência e um compromisso compartilhado com o sucesso.



## ■ Clientes

Os clientes são a razão de ser da Moura Leite. Espera-se que eles sejam tratados com respeito, transparência e dedicação. A empresa se compromete a entender e atender às necessidades dos clientes, oferecendo produtos e um atendimento de alta qualidade que superem suas expectativas. A satisfação do cliente é uma prioridade constante a ser alcançada.

## ■ Fornecedores

Os fornecedores são parceiros estratégicos que contribuem para a qualidade e eficiência das operações da Moura Leite. Espera-se que eles forneçam materiais e serviços de alta qualidade, cumprindo prazos e mantendo um alto padrão ético. A relação com os fornecedores deve ser baseada em confiança, transparência e benefício mútuo.

## ■ Imobiliárias e Corretores

As imobiliárias e corretores são parceiros importantes que desempenham um papel essencial na comercialização dos empreendimentos da Moura Leite, sendo a linha de frente junto aos nossos clientes. Espera-se que eles atuem com profissionalismo, ética e transparência, representando a empresa de maneira positiva no mercado, fornecendo informações precisas e completas aos clientes e à Moura Leite, garantindo uma experiência de compra satisfatória e alinhada com os valores e condições comerciais pré estabelecidas no documento entregue no credenciamento com o nome de Guia de boas práticas e diretrizes éticas.



## Órgãos Governamentais e regulatórios

Os órgãos governamentais e regulatórios são importantes para garantir a conformidade legal e regulatória das operações da Moura Leite. Espera-se que a empresa mantenha uma relação transparente e colaborativa com esses órgãos, cumprindo todas as normas e regulamentações aplicáveis e contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atua.

## Comunidade

A comunidade local é um público essencial para a Moura Leite. Espera-se que a empresa atue de maneira responsável e ética, promovendo iniciativas que melhorem a qualidade de vida e o desenvolvimento social das comunidades onde está presente. A empresa deve manter um diálogo aberto e transparente com a comunidade, respondendo às suas necessidades e preocupações relacionadas à nossa atuação.

## Imprensa

A imprensa desempenha um papel importante na comunicação e na construção da imagem pública da Moura Leite. Espera-se que a Empresa mantenha uma relação profissional e transparente com os meios de comunicação, fornecendo informações precisas e relevantes. A empresa deve estar disponível para esclarecer dúvidas e fornecer dados que ajudem a imprensa a informar corretamente o público.

# Gestão do código

## Comitê de Ética

O Comitê de Ética é o grupo responsável por assegurar que as ações, decisões e condutas da empresa estejam em conformidade com seus princípios éticos, políticas internas e procedimentos corporativos. Atua como guardião da cultura de integridade, promovendo transparência, responsabilidade e ética em todos os níveis da organização.

## Principais responsabilidades do Comitê

- Receber e analisar comunicações sobre conflitos de interesse, envolvendo relações pessoais internas ou externas que possam comprometer a imparcialidade ou os valores da empresa
- Receber e avaliar comunicações sobre brindes e presentes, garantindo conformidade com as diretrizes éticas e evitando situações de favorecimento ou influência indevida
- Esclarecer dúvidas preventivamente, orientando colaboradores antes da ocorrência de fatos que possam gerar riscos éticos ou reputacionais
- Apurar denúncias de condutas já ocorridas, conduzindo investigações com imparcialidade, sigilo e respeito aos envolvidos
- Elaborar relatórios periódicos sobre as ocorrências registradas e suas respectivas tratativas, encaminhando-os à Diretoria e ao Conselho para conhecimento e deliberação

## Membros do comitê

O Comitê de Ética será composto por membros da liderança e, preferencialmente, por ao menos um representante eleito pelos colaboradores, com o objetivo de garantir pluralidade, imparcialidade e confiança no processo. A composição será divulgada internamente a cada ciclo, assegurando transparência e legitimidade.

- Gerente de Pessoas (posição fixa e permanente), Gerente de Marketing e um Conselheiro

### Mandato Rotativo:

Exceto pela posição do Gerente de Pessoas, os demais membros terão mandato rotativo de 12 (**doze**) meses, podendo ser reconduzidos ou substituídos ao final de cada ciclo. A rotatividade visa garantir pluralidade de ideias, imparcialidade e engajamento institucional.

30

### Transparência e Divulgação:

A composição atualizada do Comitê será divulgada internamente a cada ciclo, garantindo transparência, legitimidade e confiança nos processos conduzidos.

## Canal de comunicação

Qualquer pessoa pode registrar denúncias ou relatos de forma segura, confidencial e anônima pelos seguintes canais:

- 🔗 Site: <https://www.contatoseguro.com.br/mouraleite>
- 📱 WhatsApp: (51) 3376-9353
- 📞 Telefone Gratuito: 0800-881-9292
- 📲 Aplicativo: Contato Seguro (disponível para iOS e Android)

## Proteção ao denunciante

A Moura Leite assegura a proteção integral de qualquer colaborador, fornecedor, cliente ou terceiro que, de boa-fé, reporte condutas ilícitas, antiéticas ou em desacordo com este Código de Ética, com as políticas internas ou com a legislação vigente.

A proteção prevista nesta cláusula aplica-se exclusivamente às denúncias realizadas de boa-fé. Denúncias falsas ou feitas com intenção de prejudicar terceiros poderão acarretar responsabilização do denunciante.

## Diretrizes do canal de comunicação

**Confidencialidade e Anonimato:** Toda denúncia será tratada com sigilo absoluto, preservando a identidade do denunciante, salvo em casos em que a revelação seja exigida por lei ou ordem judicial.

**Imparcialidade:** As denúncias são recebidas por um portal independente (Contato Seguro) e analisadas por um Comitê treinado, garantindo isenção e justiça.

**Acesso 24h:** O canal está disponível todos os dias, a qualquer hora, por site, telefone, WhatsApp, Telefone gratuito ou aplicativo.

**Segurança e Proteção:** O denunciante é protegido contra qualquer tipo de retaliação.

**Acompanhamento e tempo de resposta:** Após o envio, é possível acompanhar o andamento da denúncia com um número de protocolo, e ter a resposta de 7 até 60 dias, a depender da complexidade do caso.

# Esclarecimento de dúvidas

Para garantir que todas as dúvidas sejam sanadas antes da ação ser realizada, o Comitê de Ética deve seguir um processo bem estruturado. Aqui estão os principais passos detalhados:

## 1. Esclarecimento de dúvidas

Qualquer pessoa pode esclarecer suas dúvidas pelos seguintes canais:

- 🔗 Site: <https://www.contatoseguro.com.br/mouraleite>
- 📱 WhatsApp: (51) 3376-9353
- 📞 Telefone Gratuito: 0800-881-9292
- 📲 Aplicativo: Contato Seguro (disponível para iOS e Android)

## 2. Avaliação Inicial e Qualificação da Dúvida

- Coletar informações detalhadas sobre a dúvida apresentada.
- Consultar o Código de Ética, políticas e procedimentos internos relacionados ao tema na intranet.

## 3. Encaminhamento:

- Se já houver orientação disponível, encaminhar a resposta ao solicitante.
- Se não houver orientação clara, levantar todas as informações necessárias e levar a questão para os demais membros do comitê.

## 3. Comunicação

- Responder ao solicitante com o esclarecimento da dúvida, garantindo que a resposta seja clara, objetiva e completa.

## 4. Feedback

- Colher feedback do solicitante se sua dúvida foi esclarecida e se precisa de mais alguma informação.

## 5. Acompanhamento

- Catalogar todas as dúvidas e suas respectivas respostas em um banco de conhecimento.
- Deixar essas informações disponíveis para consulta na intranet, promovendo a transparência e o aprendizado contínuo.

# Apuração de denúncias

A apuração de denúncias pelo Comitê de Ética envolve um processo estruturado e cuidadoso para garantir que todas as alegações sejam investigadas de maneira justa e imparcial. Aqui estão os principais passos:

## 1. Recebimento da Denúncia

Qualquer pessoa pode registrar denúncias ou relatos de forma segura, confidencial e anônima pelos seguintes canais:

- 🔗 Site: <https://www.contatoseguro.com.br/mouraleite>
- 📱 WhatsApp: (51) 3376-9353
- 📞 Telefone Gratuito: 0800-881-9292
- 📲 Aplicativo: Contato Seguro (disponível para iOS e Android)

## 2. Avaliação Inicial e qualificação da denúncia

- Coletar informações detalhadas sobre a denúncia, como quem está envolvido, o que ocorreu, quando e onde aconteceu.
- Avaliar a seriedade da denúncia e verificar se há informações suficientes para iniciar a investigação.
- Definir as etapas da investigação, os recursos necessários e os prazos para cada fase.

## 3. Apuração do dados e investigação

- Realizar entrevistas detalhadas com as partes envolvidas e testemunhas, revisar documentos, registros eletrônicos, e outras fontes relevantes.
- Examinar todas as evidências coletadas para construir um entendimento claro do caso.

## 4. Tomada de Decisão

O Comitê de Ética revisa os achados da investigação e decide sobre as medidas corretivas necessárias.

## 5. Comunicação

Informar as partes envolvidas sobre os resultados da investigação e as ações tomadas.

## 6. Acompanhamento

Executar as medidas corretivas e monitorar a eficácia das ações implementadas



## Denúncias de descumprimento do Código de Ética

Quando surgirem situações ou suspeitas de violação ao Código de Ética, a comunicação deverá ser feita imediatamente pelos canais disponíveis abaixo, levando-se em conta que o teor das denúncias, anônimas ou não, deve ser sempre o mais completo possível, averiguação dos fatos e, se possível, acompanhada de evidências. Denúncias ou acusações sem fundamentação consistente serão desconsideradas.

- 🔗 Site: <https://www.contatoseguro.com.br/mouraleite>
- 📲 WhatsApp: (51) 3376-9353
- 📞 Telefone Gratuito: 0800-881-9292
- 📲 Aplicativo: Contato Seguro (disponível para iOS e Android)

## Consequências/ Medidas Disciplinares

O descumprimento das diretrizes deste Código poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares proporcionais à gravidade da conduta, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

As medidas podem incluir: advertência verbal ou escrita, suspensão e, nos casos mais graves, rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme o artigo 482 da CLT.

Toda apuração será conduzida de forma imparcial pelo Comitê de Integridade, com registro formal das etapas, comunicação ao colaborador envolvido e possibilidade de apresentação de defesa antes da decisão final.

## Disposições gerais

Todos os públicos de relacionamento interno e externo têm acesso à publicação completa e atualizada no site da empresa. O Código de Ética também estará disponível na intranet da Moura Leite.

O Código deve ser respeitado por públicos de relacionamento interno e externo, independentemente de nível hierárquico ou cargo ou relação com a Empresa.

## Obrigado pela leitura!

Algum tema não está aqui e você acha relevante?

Está com dúvidas em relação a alguma tema não relacionado nesse documento?

Envie um a mensagem com sua sugestão ou dúvida para o Comitê de Ética pelos canais abaixo:

 Site: <https://www.contatoseguro.com.br/mouraleite>

 WhatsApp: (51) 3376-9353

 Telefone Gratuito: 0800-881-9292

 Aplicativo: Contato Seguro (disponível para iOS e Android)

## Comitê de Ética